



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
 TELEF. 278 200 200 - FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) - FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
 e-mail: geral@cm-mirandela.pt - URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**Exmo Sr.
 Membro da Assembleia
 Municipal de Mirandela**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
 5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 07/09/2012

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

Torna público que, em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **07 de setembro (sexta-feira)**, a **quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09.30 hrs., no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2012.
2. **Público** – 1.º Período de intervenção.
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de, 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - 4.2. Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela;
 - 4.3. Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela – Adjudicação da Empreitada;
 - 4.4. Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo – Relatório Final;
 - 4.5. Recuperação e Qualificação Urbanística da Avenida das Amoreiras e Avenida dos Bombeiros Voluntários – Relatório Final e Adjudicação da Empreitada;
 - 4.6. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público, no âmbito da Reserva Ecológica Nacional – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano (PANT);
 - 4.7. Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I. R. S.) – 2013;
 - 4.8. Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I. M. I.) – 2013;
 - 4.9. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T. M. D. P.) – 2013;
 - 4.10. Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso.
5. **Outros assuntos de interesse para o Município.**
6. **Público** – 2.º Período de intervenção.

Mais torna público que, a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação poderão ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal;

José Manuel Lemos Pavão
 Dr. José Manuel Lemos Pavão